



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 516/2018

em 19 de junho de 2018

ASSUNTO:- Encaminha MENSAGEM
ADITIVA ao Projeto de Lei nº 78/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 78/2018 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado através do Ofício nº 423/2018, postulando alteração da redação do art. 6º, como segue:

“**ART. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente e suplementadas se necessária e do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSP).”

Contando, pois, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1683

Data: 19/06/2018 Horário: 10:39

Legislativo - MSGAD 78/2018

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI